



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 740/2025 - TRE-MA/PRES/DG/SGP/ASESG/ASCAP

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE DEMANDANTE: SEÇÃO DE CAPACITAÇÃO	
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: SÍLVIA MARIA COSTA REIS DA SILVA	MATRÍCULA: 3099133
E-MAIL: secap@tre-ma.jus.br	TELEFONE: 2107-8728
1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.	
Possibilitar a gestão adequada de frota, identificando eventuais gargalos existentes. • Conhecer critérios técnicos para o dimensionamento e planejamento da frota. • Desenvolver rotinas, procedimentos para a gestão da frota e métodos para alienação de veículos. • Acompanhar indicadores de abastecimento da frota. • Desenvolver ferramentas que auxiliem no controle da manutenção, verificando a qualidade dos serviços executados por terceirizadas ou manutenção própria, bem como, a fiscalização da aplicação das peças. • Conhecer métodos para estabelecer indicadores de processos. • Conhecer métodos para uso de critérios técnicos e econômicos para uma padronização da frota. • Conhecer métodos para cálculo de depreciação de um veículo aceitáveis pela legislação Brasileira. • Compreender fatores necessários e insumos para obter bons resultados e redução de custos quanto a manutenção de frota.	
2. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	
A contratação deverá ser efetivada com a emissão da respectiva nota de empenho, pelo menos até o primeiro dia da realização do evento, a saber, 19 de maio de 2025. O evento será realizado no período de 19 a 23 de maio de 2025, de segunda-feira à quinta-feira de 13h00min às 18h00min (4 encontros com 5 horas diárias) e sexta-feira de 13h30min às 17h30min (1 encontro com 4 horas diárias).	
3. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA	
A despesa deverá ser enquadrada na seguinte dotação: Ação Orçamentária: Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral; UGR: 070152 - SECAP; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Plano Interno: MA CAPPAC.	
4. INDICAÇÃO DO(S) MEMBRO(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E, SE NECESSÁRIO, O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO	
Nome Sílvia Maria Costa Reis da Silva Chefe da SECAP Rodrigo Amaral Técnico Judiciário	Nome
Local/ data Responsável pela Formalização da Dемanda	

Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MENDONÇA DO AMARAL, Técnico Judiciário**, em 27/03/2025, às 15:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2431440** e o código CRC **B8C53F1A**.

0003231-61.2025.6.27.8000 2431440v3